

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA - CONIGEPU**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

Pregão Presencial Nº 002/2025. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do Consórcio Público Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data de abertura será no dia 15 de julho de 2025, às 09h00min. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Consórcio Público Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, sito à saída para Linha Colônia Nova, neste Município de Trindade do Sul, CEP: 99.615-000 ou no endereço eletrônico adm@conigepu.com.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

ODAIR ADILIO PELICOLI -
Presidente

Publicado por:
Iara Marta da Rosa
Código Identificador: 140D2CBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, inscrito sob o CNPJ nº 14.662.467/0001-01, torna público o pregão eletrônico para aquisição de INSUMOS, MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, KIT DE TESTES RÁPIDOS (kit teste rápido combo antígeno SARS-COV2 e INFLUENZA A+B) e KIT DE TESTES RÁPIDOS para detecção do antígeno ns1 dos quatro sorotipos do VÍRUS DA DENGUE (FLAVIVÍRUS 1, 2, 3 e 4), através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas das secretarias de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: <https://pregaobanrisul.com.br/>. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 04/07/2025 até às 08:00 do dia 16/07/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 16/07/2025. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 16/07/2025. Edital e anexos disponíveis no site: <https://www.cisga.com.br/licitacoes>. Informações: fones (54) 3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mail: administrativo@cisga.com.br.

GISELE CAUMO
Presidente do CISGA

Publicado por:
Adriana Costi
Código Identificador: 54340395

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.391, DE 23 DE JUNHO DE 2025 -
REPUBLICADA**

Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal EVANDRO FELIX FRIGERI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.294, datado de 17/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 06/12/2023 à 05/12/2024, e conversão de 10 (dez) dias em abono, conforme Art. 103 da Lei 1.759/2022, ao Servidor Municipal, EVANDRO FELIX FRIGERI, no cargo de Operador de Máquinas, Matrícula nº 429, Padrão 12, Classe D.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de junho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 23/06/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador: E36C2BB3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.397, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Altera Padrões Remuneratórios dos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal e Engenheiro Civil

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.758/2022, de 20 de dezembro de 2022, art. 24º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Padrão remuneratório do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal passando do Padrão 09 para o Padrão 13 e do cargo de Engenheiro Civil do Padrão 19 para o Padrão 20, constante na Lei Municipal 1.758/2022, de 20 de dezembro de 2022, dos seguintes cargos:

Auxiliar em Saúde Bucal:
ELENA TEREZINHA GASPARIN
FRANCIELI LANGARO CAMARA
MARCIA DE PAULA
MARIA IZABEL FERRONATO

Engenheiro Civil:
ROBSON LUIZ DAROS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 24 de junho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 24/06/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração